

## **EDITAL SENAC-MA PSG/2014 Nº 03 de 10 de Janeiro de 2014**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSOS NOS CURSOS DE CABELEIREIRO ASSISTENTE, CUIDADOR INFANTIL, CUIDADOR DE IDOSO, DEPILADOR, MASSAGISTA, ARTESÃO EM FIBRAS NATURAIS, ARTESÃO EM MATERIAIS RECICLÁVEIS, COSTUREIRO(A), SALGADEIRO, RECEPCIONISTA E AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG, NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA DO SENAC/DR-MA NO ANO DE 2014**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, SENAC-MA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas nos cursos de CABELEIREIRO ASSISTENTE, CUIDADOR INFANTIL, CUIDADOR DE IDOSO, DEPILADOR, MASSAGISTA, ARTESÃO EM FIBRAS NATURAIS, ARTESÃO EM MATERIAIS RECICLÁVEIS, COSTUREIRO(A), SALGADEIRO, RECEPCIONISTA E AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG, NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, que compõem o Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2014.

#### **1. DO PROGRAMA**

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade - PSG destina-se a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 2 salários mínimos federal – na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O 3º Processo Seletivo de concessão de vagas para os cursos de **CABELEIREIRO ASSISTENTE, CUIDADOR INFANTIL, CUIDADOR DE IDOSO, DEPILADOR, MASSAGISTA, ARTESÃO EM FIBRAS NATURAIS, ARTESÃO EM MATERIAIS RECICLÁVEIS, COSTUREIRO(A), SALGADEIRO, RECEPCIONISTA E AUXILIAR ADMINISTRATIVO** com descrição no **Anexo I**, referente ao PSG/2014 do SENAC-MA, é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PSG, objeto deste Edital, é feita a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulário disponibilizado pelo SENAC-MA.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633 de 5 de novembro de 2008 e nas

Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG, objeto deste Edital, supõe o preenchimento da Ficha de Inscrição, modelo **Anexo II**, com informações verídicas e cabais, assinatura de Autodeclaração de Baixa Renda, modelo **Anexo III**, assinatura de Termo de Compromisso, modelo **Anexo IV** e atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme **Anexo V**.

2.5. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pelo SENAC-MA.

2.6. As vagas destinadas ao processo seletivo do PSG, de que trata este Edital, serão preenchidas rigorosamente por ordem de classificação. Tal ordem será definida através do índice PSG (oriundo dos dados de cada candidato). Será obedecido o número de vagas, curso e turno. Caso algum candidato não ocupe a vaga no prazo estabelecido, ela será repassada, automaticamente, para o próximo classificado, até que se complete o número total das vagas previstas.

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO**

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar *per capita* de até 2 salários mínimos federal;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado;

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. O período de inscrição para o processo seletivo referente a esse Edital será de **14/01/2014** até **21/01/2014**.

4.2. O candidato, ao inscrever-se, deverá preencher toda a Ficha de Inscrição.

4.3 As inscrições serão realizadas impreterivelmente pela internet no site **[www.ma.senac.br/psg](http://www.ma.senac.br/psg)**

4.4 Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 3 deste Edital.

4.5 Ao inscrever-se, o candidato optará por um título de curso com turno e período predefinidos.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado por meio do índice PSG, calculado pela seguinte fórmula:

$$(RF*DF*PF*EB*CT*APS) / GF,$$

Sendo:

- a) **RF** = Renda Familiar Bruta (somatória da renda familiar incluindo renda do candidato);
- b) **DF** = Pessoa com deficiência (não = 1; sim = 0,8);
- c) **PF** = Posição na família (dependente = 1; arrimo = 0,8);
- d) **EB** = Condição na educação básica – egresso ou matriculado (egresso da educação básica = 0,8; matriculado ensino fundamental/ensino médio = 0,7);
- e) **CT** = Condição de trabalho – empregado, desempregado ou candidato a primeiro emprego (primeiro emprego = 1; empregado/desempregado = 0,9);
- f) **APS** = Egresso Programa Aprendizagem (sim = 0,8; não = 1);
- g) **GF** = Grupo familiar (número de membros do núcleo familiar, incluindo o candidato).

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PSG obedecerá ao seguinte critério:

- 1º. Menor valor obtido no índice PSG;

6.2. Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º. Menor renda familiar *per capita*;
- 2º. Ser aluno da educação básica e trabalhador;
- 3º. Ser aluno da educação básica
- 4º. Ser egresso da educação básica;
- 5º. Ser trabalhador desempregado;
- 6º. Ser trabalhador empregado;
- 7º. Ser pessoa com deficiência;
- 8º. Ser egresso do Programa de Aprendizagem;
- 9º. Candidato mais idoso;
- 10º. Ordem de inscrição.

## 7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **23.01.2014**, por meio de listagens nominais, organizadas de acordo com a quantidade de vagas de cada turma e será disponibilizada para consulta no site **[www.ma.senac.br/psg](http://www.ma.senac.br/psg)** e nos murais das instituições, onde o(s) curso(s) irá(ão) ser desenvolvidos.

## **8. DA REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DOS CURSOS**

8.1 Os candidatos classificados indicados no resultado do processo deverão comparecer a reunião de apresentação do programa e do curso, no dia, horário e local indicados no **Anexo I** deste Edital, no intuito de receberem informações sobre todos os aspectos que regem essa ação, bem como as normas de funcionamento do SENAC-MA.

8.2 A participação na reunião de apresentação do programa e do curso é condição preponderante para a efetivação da matrícula do candidato, a qual será atestada através da sua assinatura na Lista de Frequência, preenchida na ocasião da reunião.

8.3 Ao final da reunião todos os participantes serão informados do local, o período e o horário de realização da matrícula, assim como da sua eliminação imediata, caso não a realize no referido período definido.

8.4 Ao final da reunião, caso o candidato decida por não efetivar sua matrícula, deverá expressar por escrito na mesma lista que registrará sua frequência.

## **9. DA MATRÍCULA**

9.1. No ato da efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar o original e entregar cópia de toda a documentação abaixo descrita:

- documento de Identidade e CPF;
- comprovante da escolaridade exigida para o curso (declaração ou certificado);
- laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (apresentar original);
- Carteira profissional, no caso de trabalhador, para comprovação que esta trabalhando ou que desempregado (apresentar original);
- Certificado de curso do programa aprendizagem do SENAC (apresentar original);

Nessa ocasião, também serão assinadas a Ficha de Inscrição, a Autodeclaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.

9.2. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato ou, se menor de idade, pelo seu responsável.

3. Ao candidato impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples.

9.4. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

9.5. O candidato que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo seguinte na ordem de classificação, não cabendo recurso.

9.6. Transcorrido o período de matrícula, restando vagas, serão chamados os alunos excedentes por ordem classificatória, até o preenchimento total das vagas disponíveis. Todo esse processo deverá ser concluído até um dia antes da data do início do curso.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo do oferecimento de vagas do PSG definidas neste Edital.

10.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

10.3. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

10.4. O SENAC-MA reserva-se o direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não alcancem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma.

10.5 A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização.

10.6. Os casos omissos serão levados à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, referente a este Edital, composta da Gerente da Divisão Técnica, Coordenação do Núcleo de Unidades Móveis que emitirá parecer à Diretoria Regional para deliberação final.

São Luís, 10 de Janeiro de 2014

José Ahirton Batista Lopes  
Diretor Regional do SENAC no Maranhão

## ANEXO I

### QUADRO DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL SENAC-MA PSG Nº 03/2014

Cidade	Local de Realização	Endereço	Curso	Carga Horária	Nº. de Vagas	Data/Hora da Reunião de Apresentação	Período Previsto	Horário
PINHEIRO-MA	Centro de Cultura José Sarney	Rua José Anastácio, s/n – Centro	CABELEIREIRO ASSISTENTE	240h	20	28.01.2014	10.02 a 09.05.2014	08:00 às 12:00h
	Centro de Cultura José Sarney	Rua José Anastácio, s/n – Centro	CABELEIREIRO ASSISTENTE	240h	20	28.01.2014	10.02 a 09.05.2014	14:00 às 18:00h
	Centro de Cultura José Sarney	Rua José Anastácio, s/n – Centro	CUIDADOR DE IDOSO	200h	25	28.01.2014	10.02 a 24.04.2014	18:00 às 22:00h
	Centro de Cultura José Sarney	Rua José Anastácio, s/n – Centro	CUIDADOR INFANTIL	230h	25	28.01.2014	10.02 a 07.05.2014	08:00 às 12:00h
	Centro de Cultura José Sarney	Rua José Anastácio, s/n – Centro	MASSAGISTA	280h	20	28.01.2014	10.02 a 23.05.2014	14:00 às 18:00h
	Centro de Cultura José Sarney	Rua José Anastácio, s/n – Centro	ARTESÃO EM FIBRAS NATURAIS	160h	25	28.01.2014	10.02 a 08.04.2014	14:00 às 18:00h
	Centro de Cultura José Sarney	Rua José Anastácio, s/n – Centro	ARTESÃO EM MATERIAIS RECICLÁVEIS	160h	25	28.01.2014	10.02 a 08.04.2014	08:00 às 12:00h
	Centro de Cultura José Sarney	Rua José Anastácio, s/n – Centro	COSTUREIRO(A)	240h	20	28.01.2014	10.02 a 09.05.2014	14:00 às 18:00h
	Padaria Comunitária	Av. Washington Luís, s/n – Alcântara (Anexo do Gin. Esportivo J. Raimundo Rodrigues)	SALGADEIRO	180h	25	28.01.2014	10.02 a 15.04.2014	14:00 às 18:00h
	Centro de Cultura José Sarney	Rua José Anastácio, s/n – Centro	RECEPCIONISTA	200h	25	28.01.2014	10.02 a 24.04.2014	18:00 às 22:00h
	Centro de Cultura José Sarney	Rua José Anastácio, s/n – Centro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200h	25	28.01.2014	10.02 a 24.04.2014	18:00 às 22:00h
	Centro de Cultura José Sarney	Rua José Anastácio, s/n – Centro	DEPILADOR	200h	20	28.01.2014	10.02 a 24.04.2014	18:00 às 22:00h
<b>TOTAL</b>					<b>275</b>			

## ANEXO II

### INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPOR A FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG

Curso: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_

Turno \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_

#### I. Informações pessoais

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Órgão emissor e UF do RG: \_\_\_\_\_

País de nascimento: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Cidade de nascimento: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Sua cor ou raça é:

branca

amarela

negra

indígena

parda

sem declaração

Você é portador de alguma deficiência?

sim

não

Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

física/motora

mental

visual

múltiplas

auditiva

sem declaração

#### II. Escolaridade

**Ensino fundamental**

completo

cursando

incompleto

**Ensino médio**

completo

cursando

incompleto

**Graduação**

completo

cursando

incompleto

**Pós-graduação**

completo

cursando

incompleto

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino fundamental em:

escola pública

escola particular



**Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino médio em:**

escola pública

escola particular

**Você cursou ou cursa o Programa de Aprendizagem Comercial oferecido pelo Senac?**

sim

não

**Já fez algum outro curso no Senac?**

sim

não

### III. Situação de trabalho

**Você trabalha?**

sim

Candidato a Primeiro  
Emprego

não

**Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:**

não tenho interesse em trabalhar

presto serviço militar

procurei, mas não encontrei

fui demitido(a)

emprego ou atividade remunerada

por problemas de saúde

somente estudo

outro motivo

estou aposentado(a)

**Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?**

empregado com carteira assinada

profissional liberal

empregado sem carteira assinada

tenho meu próprio negócio

funcionário público

outro

autônomo/prestador de serviços

### IV. Situação familiar

**Estado civil:**

solteiro(a)

divorciado(a)

casado(a)

viúvo(a)

separado (a)

**Você é o principal responsável por sua família?**

não

sim

**Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?**

**Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio,**

**exercem atividade remunerada?**

**Informe sua renda bruta pessoal: R\$ \_\_\_\_\_**

**A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as**

**pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$ \_\_\_\_\_**

**A renda familiar *per capita* é de: R\$ \_\_\_\_\_**

**(valor calculado pelo sistema – não faz parte da ficha).**



**AUTODECLARAÇÃO DE RENDA  
PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE  
(PSG)**

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE				
NOME COMPLETO:				
CARTEIRA DE IDENTIDADE	Número:		Órgão expedidor	UF
NÚMERO DO CPF		NASCIMENTO	Data	UF
ENDEREÇO	Rua e Número			
Bairro		Cidade	UF	CEP

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 2 salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Telefone para contato

**PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG  
TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_  
matriculado no curso \_\_\_\_\_,  
na unidade \_\_\_\_\_, do  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC Maranhão,  
assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município;
  - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura Instituição)

## ANEXO V

### DETALHAMENTO DOS CURSOS

<b>NOME:</b> CABELEIREIRO ASSISTENTE
<b>TIPO:</b> Capacitação
<b>EIXO:</b> Ambiente e Saúde/Beleza
<p><b>DESCRIÇÃO:</b> - CARGA-HORÁRIA 240 horas</p> <p><b>PERFIL</b> Profissional que atua no segmento de beleza, realizando higienização, escovação, cortes de linhas simples e métodos de aplicação de hidratação e coloração dos cabelos, utilizando produtos e equipamentos adequados as técnicas de embelezamento, considerando as tendências da moda e respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais com criatividade, bom relacionamento interpessoal, capacidade de comunicação e postura profissional.</p> <p><b>REQUISITO DE ACESSO</b> Ensino fundamental completo - comprovado</p>

<b>NOME:</b> CUIDADOR DE IDOSO
<b>TIPO:</b> Capacitação
<b>EIXO:</b> Ambiente e Saúde/Saúde
<p><b>DESCRIÇÃO:</b> CARGA-HORÁRIA 200 horas</p> <p><b>PERFIL</b> Profissional do eixo ambiente e saúde, segmento de saúde habilitado a realizar atividades de cuidados com idosos, promovendo o bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, recreação e lazer. Poderá atuar em instituições assistenciais ou em domicílio sob orientação da família ou responsáveis.</p> <p><b>REQUISITO DE ACESSO</b> Ensino Médio Completo</p>

<b>NOME:</b> CUIDADOR INFANTIL
<b>TIPO:</b> Capacitação
<b>EIXO:</b> Ambiente e Saúde/Saúde
<p><b>DESCRIÇÃO:</b> - CARGA-HORÁRIA 230 horas</p> <p><b>PERFIL</b> Profissional do eixo ambiente e saúde, habilitado a cuidar da higiene, conforto e alimentação de crianças de zero a sete anos, zelando pela integridade física, prestando primeiros socorros e promovendo o bem-estar por meio da realização de atividades lúdicas e de entretenimento. Poderá atuar em instituições assistenciais, educativas ou em domicílio sob orientação da família ou responsáveis.</p> <p><b>REQUISITO DE ACESSO</b> Ensino Médio Completo</p>

<b>NOME:</b> DEPILADOR
<b>TIPO:</b> Capacitação
<b>EIXO:</b> Ambiente e Saúde/Beleza
<b>DESCRIÇÃO:</b> CARGA-HORÁRIA 200 horas  PERFIL Profissional do eixo de ambiente e saúde com conhecimento para identificar os diferentes tipos de peles e pêlos, selecionar técnicas adequadas a cada caso, utilizando materiais, produtos e diferentes técnicas de depilação, observando aspectos técnicos, éticos e de biossegurança, atendendo as exigências e necessidades dos clientes tendo em vista as novas tendências da beleza  REQUISITO DE ACESSO Ensino Fundamental Completo

<b>NOME:</b> MASSAGISTA
<b>TIPO:</b> Capacitação
<b>EIXO:</b> Ambiente e Saúde/Saúde
<b>DESCRIÇÃO:</b> CARGA-HORÁRIA 280 horas  PERFIL Profissional do eixo de ambiente e saúde habilitado a aplicar técnicas de massagem, observando indicações e contra-indicações, caracterizando os diferentes métodos de tratamento, identificando seus efeitos colaterais e necessidades do cliente. Poderá atuar em clínicas de estética e de reabilitação funcional, spas e em domicílio.  REQUISITO DE ACESSO Ensino Médio Completo

<b>NOME:</b> ARTESÃO EM FIBRAS NATURAIS
<b>TIPO:</b> Capacitação
<b>EIXO:</b> Produção Cultural e Design/Artes
<b>DESCRIÇÃO:</b> - CARGA-HORÁRIA 160 horas  - PERFIL Profissional da área de Produção Cultural e Design, apto a montar peças de Artesanato em Fibras Naturais, a partir das competências desenvolvidas no seu processo de formação. Atua de maneira autônoma em cooperativa de artesãos ou em lojas especializadas em artesanato.  REQUISITO DE ACESSO Ensino Fundamental Incompleto

<b>NOME:</b> ARTESÃO EM MATERIAIS RECICLÁVEIS
<b>TIPO:</b> Capacitação
<b>EIXO:</b> Produção Cultural e Design/Artes
<b>DESCRIÇÃO:</b> - CARGA-HORÁRIA 160 horas  - PERFIL Profissional da área de Produção Cultural e Design, apto a montar peças de Artesanato em Materiais Recicláveis, utilizando os conhecimentos aprendidos ao longo do processo ensino/aprendizagem. Atua de maneira autônoma em cooperativa de artesãos ou em lojas especializadas em artesanatos.  - REQUISITO DE ACESSO Ensino Fundamental Incompleto

<b>NOME:</b> COSTUREIRO (A)
<b>TIPO:</b> Capacitação
<b>EIXO:</b> Produção Cultural e Design/ Moda
<b>DESCRIÇÃO:</b> - CARGA-HORÁRIA 240 horas  - PERFIL Profissional do segmento de moda que atua como costureiro(a) desenvolvendo suas atividades de forma autônoma ou empregado em fábrica de confecções utilizando moldes pré-definidos para cortar, costurar e montar peças completas do vestuário.  - REQUISITO DE ACESSO Ensino Fundamental Completo – comprovado

<b>NOME:</b> SALGADEIRO
<b>TIPO:</b> Capacitação
<b>EIXO:</b> Turismo, Hospitalidade e Lazer/Hospitalidade
<b>DESCRIÇÃO:</b> - CARGA-HORÁRIA 180 horas  - PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO  Profissional do Eixo de Turismo e Hospitalidade apto a preparar, confeccionar e acondicionar diversos tipos de salgados tradicionais e finos, levando em consideração as normas e procedimentos técnicos de higiene e manipulação de alimentos, qualidade, saúde, segurança e preservação ambiental. Os participantes poderão ainda, ingressar no trabalho competitivo tradicional, atuando em restaurantes, bares, em outros locais, ou como autônomo.  - REQUISITO DE ACESSO Ensino Fundamental Incompleto

<b>NOME:</b> RECEPCIONISTA
<b>TIPO:</b> Capacitação
<b>EIXO:</b> Gestão e Negócios/Gestão
<b>DESCRIÇÃO:</b> - CARGA HORÁRIA 200 horas  - PERFIL Profissional do eixo de gestão e negócios que atua em Hotéis, Clínicas, Consultórios, Laboratórios, Instituições de Ensino e empresas de diferentes portes e segmentos do mercado na recepção e atendimento dos diferentes públicos fazendo uso dos mais diversos canais de comunicação.  <b>REQUISITO DE ACESSO</b> Ensino Médio Completo - comprovado

<b>NOME:</b> AUXILIAR ADMINISTRATIVO
<b>TIPO:</b> Capacitação
<b>EIXO:</b> Gestão e Negócios/Gestão
<b>DESCRIÇÃO:</b> - CARGA HORÁRIA 200 horas  - PERFIL É o profissional que atua nos processos administrativos da empresa, executando atividades de apoio nas áreas de recursos humanos, finanças, produção, material e comercial, observando os procedimentos operacionais e a legislação. Pode atuar nas mais diversas empresas, pois é um agente indispensável para as atividades básicas referentes a infra-estrutura da empresa.  - <b>REQUISITO DE ACESSO</b> Ensino Médio Completo - comprovado